



LAR CAMINHO DE NAZARÉ

CNPJ: 03.690.043/0001-34

Rua Natalino Pereira da Silva nº 140 – Verde Parque
Araçatuba-SP - CEP:16078-220 – Fone/Fax: (18) 3621-9728
Site: www.larcaminhodenazare.com.br

PLANO DE TRABALHO 2021 - ADITAMENTO

1. DADOS INSTITUCIONAIS

Entidade: Lar Caminho de Nazaré

Razão Social: Lar Espírita Caminho de Nazaré

CNPJ: 03.690.043/0001-34.

Endereço: Rua Natalino Pereira da Silva, 140
Verde Parque | CEP: 16078-220 | Araçatuba | São Paulo

E-mail: contato@larcaminhodenazare.com.br

Telefone: (18) 3621 9728 –

Ano de fundação da organização: 1999

Missão da organização: Agir de forma preventiva no enfrentamento de risco e vulnerabilidades sociais.

1.2 Do Responsável legal

Presidente: Marcelo Pereira dos Reis RG: 21.221.573-5

Endereço: Rua Wenceslau Braz, nº 120 - Bairro Vila Estádio–Araçatuba - SP
Telefone: 18 98802 4442

Vice- Presidente: Débora Aparecida de oliveira

1º Secretário: Maria Cristian Puorre Luvisari Furtado

2º Secretário: Agatha Stela de Moraes

1º Tesoureira: Araci Alves dos Santos

2º Tesoureira: Senaide Beatriz Weiss dos Reis

1.3. Do Responsável Técnica

Nome: Sheila Patrícia Ramos Galvão.

Profissão: Psicóloga. CRP 06/124138

Telefone/e-mail: 18 98128-5948 - social@larcaminhodenazare.com.br

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 Meses – 08/12/2020 à 07/12/2021

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Lar Caminho de Nazaré foi fundado em 1999, pelo Centro Espirita Bezerra de Menezes, em Araçatuba, município do interior Paulista. Realizou o serviço de acolhimento institucional com a oferta de 20 vagas para crianças de 0 a 12 anos até o ano de 2017, e desde sua fundação, tem abraçado a missão de minimizar o alto índice de crianças e jovens que vivem em situação de risco, acolhendo-as e obedecendo as diretrizes de proteção, excepcionalidade, provisoriedade e transitoriedade.

Em 2014, implantou-se o Projeto Um Novo Amanhã, para atender crianças e adolescentes, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos de idade. Neste espaço as práticas socioeducativas se constroem por meio de processos e atividades diferentes das vinculadas ao sistema de méritos e níveis, típico do sistema escolar formal e permite aprendizagens articuladas que corroboram para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, atualizando e complementando conhecimentos já trazidos por estes de sua vivência familiar e experiência cultural.

Atualmente a Organização da Sociedade Civil – OSC Caminho de Nazaré atende 60 crianças e adolescentes com atividades de Judô, coral, leitura, atividades lúdicas, oficina de informática, com o objetivo de construir vínculo com as crianças e indiretamente acompanhar as famílias com vulnerabilidade social, agindo de forma preventiva no enfrentamento de situações de risco social.

3. APRESENTAÇÃO COM JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Lar Caminho de Nazaré é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, que se localiza em território vulnerável, conforme diagnóstico realizado pela Prefeitura Municipal de Araçatuba – SP.

Deste modo, é visível a demanda de crianças, adolescentes e famílias, que ocupam esta dimensão territorial, e que busca nos serviços oferecidos pela OSC, por meio do desenvolvimento de práticas do cotidiano social, o pleno exercício da cidadania.

Para algumas famílias o espaço de pertencimento que a OSC proporciona é único mecanismo de inclusão social e promoção de direitos sociais.

Presentemente, o custeio de todas as ações tem sido mantido por meio de mensalidades de associados, doações, realização de bazares e eventos, entre outras formas de arrecadação. A entidade não possui cofinanciamento com órgãos públicos, portanto todas as despesas são mantidas com recursos próprios.

2

Ainda assim, o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias tem sido mantido de forma ordeira, gratuita, continuada, permanente e planejada. A maioria dos profissionais possuem vínculos empregatícios, com vistas a garantir a efetivação da política da proteção integral às crianças e adolescentes.

É importante salientar que, para o pleno desenvolvimento das atividades, há um custo, haja vista que as crianças e adolescentes, permanecem na OSC, em média quatro horas; elas se alimentam, brincam, tomam banho e participam de diversas atividades coletivas de cunho socioeducativo ofertadas pela OSC.

De maneira especial, foi identificado pela equipe de trabalho, que a atividade esportiva na modalidade Judô é umas das mais apreciadas pelas crianças e adolescente, com expressiva aderência. Todavia a OSC por não possuir recursos financeiros suficientes, tem mantido a atividade de modo incipiente, no qual o custeio do pagamento ao professor é feito por Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA.

Por este motivo, a equipe ponderou no tocante à necessidade de oficializar e equipar a Oficina de Judô, com predicado profissional.

Como a OSC não dispensa de recursos para essa ação, surgiu a possibilidade do uso do recurso de doação casada oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, que promoverá com excelência tal pleito.

Insta frisar que as artes marciais, exercem um papel importante na vida das crianças e adolescentes, uma vez que ao mesmo tempo em que propicia o desenvolvimento físico, promove um equilíbrio mental trazendo aprendizagens significativas para a vida como a busca da paz, do autocontrole, da disciplina e da calma além de oferecer condições para que consigam lidar com perdas e frustrações, estando prontos para o enfrentamento dos desafios da vida, através da superação das suas limitações individuais.

O judô é, acima de tudo, uma escola de valores, que procura ensinar as crianças e adolescentes a serem cidadãos, que vivem harmoniosamente em sociedade. A prática do Judô desenvolve valores morais, firmeza, autoconfiança, potencialidades, inteligência, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico, aspectos estes basilares para que o processo socioeducativo, que designam um campo de múltiplas aprendizagens voltadas a assegurar proteção social e o desenvolvimento de interesses e talentos múltiplos de crianças e adolescentes.

4. OBJETO A SER FINANCIADO

Contratação por meio do regime RPA de (01) um educador de atividades esportivas com especialidade na modalidade judô (professor para aulas de Judô).

5. PÚBLICO ALVO

População	Atendimento direto	Atendimento indireto
Crianças	60	
Adolescentes		
Famílias (se houver)		35
Profissionais/técnicos	03	
Total	63	35

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo geral

Profissionalizar a oficina de Judô, que proporcionará o pleno desenvolvimento humano das crianças e adolescentes, a fim do alcance de resultados positivos em níveis sociais, desportivos e educacionais.

6.2. Objetivos específicos

Executar com as crianças e adolescentes aulas práticas e teóricas de judô de forma online, no qual poderão vivenciar e adquirir fundamentos do judô, através do estímulo dos movimentos corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e atenção concentrada;

Desenvolver a comunicação e o relacionamento salutar das crianças e adolescentes, com os demais, inclusive com seus familiares, a fim de manter harmonia, disciplina, união e interação.

Prevenir as crianças e adolescentes dos riscos sociais e minimizar a violência na comunidade.

Promover a participação das crianças e adolescentes em campeonatos, com vistas a dar visibilidade aos judocas, bem como ao projeto social.

7. METODOLOGIA

Conforme a Resolução SMAS nº01 de 04 de Maio de 2020, com recomendações às OSCs parceiras do Município de Araçatuba, que executam serviços socioassistenciais através de Termo de Colaboração e Fomento:Alínea d) Os monitores responsáveis pela execução das oficinas poderão construir estratégias de atividades para o público atendido por meio de aplicativos , como whatshapp entre outros;

Como alternativas aulas estão estruturadas online via plataforma google meet e a comunicação via whatshapp. Caso haja alteração da Resolução , iremos adequar para atendimentos semi-presencial.

As aulas teóricas e práticas de judô acontecerão as segundas, quartas e sextas, das 09:h00min as 10h30min e no período vespertino das 14:00h00min às 15h30min, por meio do Educador físico que possui formação específica em arte marcial judô, promovendo estímulo dos movimentos corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e atenção concentrada.

A parte teórica será entregue apostila e exercícios referentes a parte técnica.

Ao final de cada aula , serão avaliados e preparados para no final do mês de Dezembro seja feita avaliação para a graduação de faixa.

O técnico responsável pela execução do projeto fará o acompanhamento linearmente junto à equipe técnica da entidade e administrará todas as ações previstas.

As reuniões socioeducativas de forma remota, uma vez por mês, através da plataforma do Google meat e acompanhamento através do Whatshapp.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Resp.	Meses											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Seleção das crianças e adolescentes	Prof. de Judô e equipe técnica												
2 .Aulas teóricas e práticas	Prof. de Judô												

3- Avaliação para de qualidade técnica	Prof. de Judô e equipe técnica												
4- Reuniões socioeducativas com o grupo familiar													

9. METAS

Objetivos	Resultados esperados		Atividades principais	Período
	Quantitativos	Qualitativos		
1. Executar com as crianças e adolescentes aulas práticas e teóricas de judô,	100% de aproveitamento das aulas oferecidas e 100% de envolvimento das crianças e adolescentes.	Avanço na aprendizagem no tocante as artes marciais (teoria e pratica de Judô).	Realização de aula de Judô com carga horária mensal de 45 HORAS	12 Meses.
2. Desenvolver o Aprendizado da parte teórica.	100% de aproveitamento do conteúdo	Qualidade do aprendizado	Realização de avaliações mensais	11 meses
3. Prevenir as crianças e adolescentes dos riscos sociais e minimizar a violência na comunidade. Atividades e acompanhamento online	100% de crianças e adolescentes com o tempo preenchido; Extinção da ociosidade e ruptura com o mundo das ruas.	Promoção social das crianças e adolescentes com resgate da autoestima e da cidadania.	Aula de Judô	12 meses
4- Fortalecer o Vínculo Familiar	80% de presença nos encontros	Vínculos Fortalecidos das famílias	Encontros online	12 meses




10. INDICADORES DE RESULTADOS

Atividade	Indicadores de progresso	Meios de verificação.
1. Seleção das crianças e adolescentes	Número de crianças e adolescentes interessados.	Entrevista com alunos e lista dos escolhidos.
2. Aulas teóricas e práticas de judô.	Frequência e Desempenho dos participantes, Nº de aulas realizadas. Grau de desenvolvimento pessoal.	Relatório de atividades, Lista de presença, avaliação prática, observação, registro fotográfico, pesquisa de satisfação e print tela nos equipamentos utilizados
3- Avaliação de qualidade técnica	Frequência dos participantes, Resultados das avaliações	Lista de presença, relatório e provas realizadas impressas.
4- Reuniões socioeducativas com o grupo familiar	Frequência dos participantes, Nº de reuniões realizadas. Nível do interesse pelos encontros.	Lista de presença, relatório das atividades, observação, registro fotográfico, pesquisa de satisfação.

11. EQUIPE TÉCNICA DA ENTIDADE

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo empregatício
Sheila P.R. Galvão	Psicologia	Psicóloga	10 horas	CLT
Maria C. Furtado	Psicopedagogia	Coordenadora	20 horas	-----
Marcelo P.Reis	Direito	Presidente	20 horas	-----

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (09/12/2020 A 08/12/2021)

COFINANCIAMENTO FMDCA

O valor descrito no cronograma de desembolso abaixo encontra-se disponível para a OSC em sua conta corrente bancária específica e vinculada a este Termo de Fomento, tratando-se de valor não executado (**em virtude das recomendações do Ministério da Saúde, afinal, o judô é um esporte de contato físico**), e que fora repassado integralmente em 12/2019 e que deu origem (**juntamente com o plano de trabalho anterior**) ao T.F. n 004/2019.

22 dias dez/20	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
R\$ 893,75	R\$ 1.218,75				

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	8 dias dez/21
R\$ 1.218,75	R\$ 147,00	R\$ 0,00				

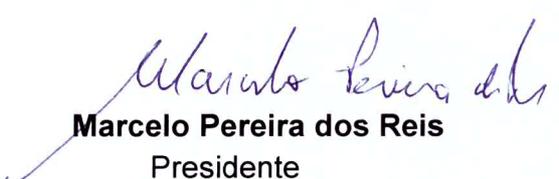
Esclareço que no mês de julho o valor poderá sofrer alterações devido o acréscimo de rendimentos que possam ocorrer até essa data.

COFINANCIAMENTO PROPRIO

22 dias dez/20	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	8 dias Dez/21
R\$ 1.071,75	R\$ 1.218,75				

Araçatuba/SP- 03 de dezembro de 2020.


Marcelo Pereira dos Reis
Presidente


Sheila Patricia Ramos Galvão
Psicóloga Crp 06/124.138